



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 17ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa realizada no dia 15 (quinze) de outubro de 2024 às 19:00 horas (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Isadora Caroline da Silveira de Sousa, Secretário: Antônio Carlos da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Antônio Carlos da Silva, Fabiano Antônio de Carvalho, Isadora Caroline da Silveira de Sousa, José Mauro Gonçalves, Rosemar de Lima, Valdeci Vieira de Moraes, Wanderson D'Ávila da Silva, Weder Henrique Nogueira e ausência do Vereador Célio Ribeiro Junior. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. A Presidente colocou a ata da 16ª Sessão Ordinária realizada no dia 01/10/2024 em discussão. Sem manifestações, a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal da ata que foi aprovada por unanimidade. Leitura do expediente: Correspondências expedidas: 01) Ofício nº 52/2024 a diretora do PREVIBOM, encaminhando tabela dos funcionários efetivos da Câmara Municipal, referentes ao mês de setembro de 2024. 02) Ofício nº 53/2024 ao Executivo Municipal, encaminhando cópia dos projetos de leis nº 27,28 e 29/2024 de autoria do poder executivo aprovados, bem como autógrafos de leis nº 34,35 e 36/2024, referentes aos projetos acima mencionados. 03) Ofício nº 54/2024 ao Executivo Municipal, encaminhando balancetes referentes ao mês de setembro de 2024. 04) Ofício nº 55/2024 a pessoa responsável na Receita Federal, informando endereço correto da Câmara, e solicitando correção junto ao órgão. Votação de projetos: A senhora Presidente informou que o parecer da Comissão Permanente da Câmara Municipal para a qual o Projeto de Lei nº 32/2024 de autoria do Executivo Municipal havia sido distribuído era favorável e havia disso disponibilizado. A senhora Presidente colocou o Projeto de Lei nº 32/2024 que "Altera a lei 1.574 de 03 de junho de 2024 que dispõe sobre o prolongamento da Rua Belo Horizonte, do bairro: Palmeiras, localizado no Município de Bom Jesus da Penha", em única discussão. Sem manifestações a Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do Projeto, que foi aprovado por unanimidade; recebendo o projeto despacho a sanção. No uso da palavra a senhora Presidente convocou os senhores Vereadores para uma sessão extraordinária na sexta-feira dia 18 de outubro, as

Rua Prefeito João Silva, nº 610 A, Nossa Senhora Aparecida, CEP 37.948-000

Tel: (35) 3563-1426 Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

dezenove horas. No uso da palavra o Vereador Wanderson D'Ávila da Silva informou que não poderá comparecer, devido a um compromisso anteriormente firmado. Nada mais havendo que tratar declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores:

Edson Antonio de Carvalho

Uelton